



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1461, DE 20 DE ABRIL DE 1983

"Aprova Resolução da Câmara Municipal de Pompéia"

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02/83 de 18 de abril de 1983 da Câmara Municipal de Pompéia, que dispõe sobre a abertura de um crédito no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar verba do orçamento vigente do Poder Legislativo, cuja Resolução fica fazendo parte integrante do presente decreto.

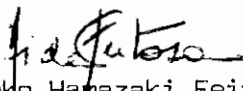
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 20 DE ABRIL DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de abril de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa

Chefe Serviços de Administração



CEP 17.580

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O

Nº 02/83

=====

=====

OP. N.º

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Câmara Municipal, um Crédito de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente do Poder Legislativo:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. = Material de Consumo

Aquisição de impressos e outrosCR\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Poder Legislativo:


3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.2.0.0. - Transferencias Correntes


3.2.5.0 - Pessoas.....CR\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

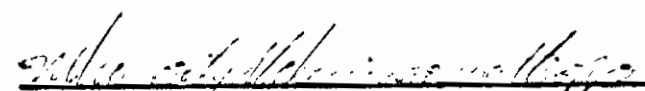
CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE ABRIL DE 1.983


Dr. Walter Augusto Soares

Presidente



José Odair Rossi

1º Secretário


Nelson Odylo L. Mattiazzo

2º Secretário

Publicado e arquivado nesta Diretoria na data supra.


WALDEMAR GOMES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO